



CAMPREV

2023

Relatório de
**Governança
Corporativa**

SUMÁRIO

1.	GESTÃO INSTITUCIONAL: DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE.....	3
1.1.	DIRETORIA EXECUTIVA	3
1.2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	5
1.2.1.	Conselho Municipal de Previdência (2023).....	5
1.2.2.	Conselho Fiscal (2023).....	6
1.2.3.	Junta de Recursos (2023)	6
1.2.4.	Comitê de Investimentos (2023).....	7
1.3.	CONTROLE INTERNO	8
1.4.	PROCURADORIA JURÍDICA	9
1.5.	IMAGEM INSTITUCIONAL E DESTAQUES EM 2023.....	10
1.5.1.	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.....	10
1.5.2.	Eleições e posse do Conselho Fiscal e Junta de Recursos	10
1.5.3.	Resolução do Estágio Probatório	10
1.5.4.	Instrução Normativa Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar	10
1.5.5.	Lei Complementar nº 446/2023.....	10
2.	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	12
2.1.	QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	12
2.2.	QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	12
2.3.	EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS.....	13
2.4.	ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS COM IMPACTO NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	13
2.5.	QUESTÕES RELEVANTES PARA A DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	14
2.5.1.	Decisão do STF sobre servidores admitidos sem concurso antes da CF 1988.	14
2.5.2.	Acesso a Informações de Óbito.....	14
2.5.3.	Levantamento dos valores não recuperados via reversão do pagamento	15
3.	GESTÃO FINANCEIRA.....	16
3.1.	ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS.....	16
3.1.1.	Receitas Previdenciárias do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário	16
3.1.2.	Valores Arrecadados Com Compensação Previdenciária - COMPREV.....	16
3.2.	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17
3.3.	RESUMO RECEITA PREVIDENCIÁRIA X DESPESA PREVIDENCIÁRIA	18
3.4.	TAXA ADMINISTRAÇÃO X DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19
4.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	20
4.1.	EXECUÇÃO DAS RECEITAS (Receitas previstas – receitas arrecadadas).....	20
4.2.	EXECUÇÃO DAS DESPESAS (Despesas Previstas – Despesas Realizadas).....	20
4.3.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receita Arrecadada – Despesa Realizada).....	21

4.4.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023	21
4.5.	DESPESA EMPENHADA EXECUÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO 2023.....	21
5.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	22
5.1.	COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS	22
5.2.	DETALHAMENTO DOS ATIVOS	23
5.2.1.	Carteira de Investimentos	23
5.3.	RENTABILIDADE X META ATUARIAL	24
5.3.1.	Evolução da Rentabilidades X Meta Atuarial	24
6.	GESTÃO ATUARIAL	25
6.1.	PLANO DE BENEFÍCIOS	25
6.2.	CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL.....	25
6.3.	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS.....	26
6.4.	EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO	27
6.5.	Evolução do Plano de Custeio	27
7.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29
7.1.	COMPRAS E CONTRATAÇÕES	29
7.2.	RESCISÕES	43
7.3.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO RPPS	44
7.4.	RELAÇÃO DA MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DO CAMPREV	47
7.5.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAMPREV	48
7.6.	RELAÇÃO DOS DIRETORES DO CAMPREV.....	49
7.7.	RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CAMPREV	49
7.8.	RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO DO CAMPREV	52
7.9.	RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PARA O CAMPREV	52
8.	CANAIS DE ATENDIMENTO.....	53
8.1.	ATENDIMENTO TELEFÔNICO E E-MAIL.....	53
8.2.	ATENDIMENTO PRESENCIAL	53
8.3.	FALE CONOSCO.....	53
8.4.	PORTAL ELETRÔNICO	53
8.5.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	53
8.6.	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV foi instituído pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, na forma de Autarquia Pública, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários.

Obedecendo às determinações constitucionais e infraconstitucionais o CAMPREV tem a competência para gerir a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação municipal, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Município de Campinas e seus dependentes.

1. GESTÃO INSTITUCIONAL: DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

A Lei Complementar Municipal nº 10 de 30 de Junho de 2004, bem como o Decreto Municipal nº 01 de 22 de dezembro de 2007 e nº 14.849 de 06/08/2004, estabelecem a estrutura organizacional do CAMPREV, que compreende a Diretoria Executiva, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos e Junta de Recursos. O desdobramento operacional desses órgãos é estabelecido na forma de Regimento Interno.

1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

O CAMPREV é administrado por uma Diretoria Executiva, composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e um Diretor de Previdenciário. O Diretor Presidente é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, escolhido dentre os servidores segurados. Já os responsáveis pelas Diretorias Financeira, Administrativa e Previdenciária são nomeados dentre os servidores participantes, da administração direta, suas autarquias e fundações públicas e da Câmara Municipal, através de eleição direta.

Para estar apto a ocupar esses cargos é necessário, ter, no mínimo, 10 (dez) anos de contribuição ao regime próprio de previdência social do Município de Campinas ou à Caixa de Previdência da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 10/2004 e suas atualizações, experiência comprovada nas áreas financeira, administrativa, econômica, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, de auditoria ou de seguridade, bem como possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora, para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com requisitos técnicos necessários para o exercício, de acordo com regras definidas em legislações direcionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva, excetuando-se o Diretor Presidente, tem duração de 04 (quatro) anos, não coincidentes com o período de duração dos mandatos dos cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

São membros da Diretoria Executiva (2023)



Marinaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente



**Luís Carlos Moreira
Miranda**
*Diretor Financeiro
(2021/2024)*



Denilson Albuquerque
*Diretor Administrativo
(2023/2024)*

*Conforme sentença do processo nº
1003848-58.2022.8.26.0114 da 2ª
Vara da Fazenda Pública da
Comarca de Campinas,
Portaria CAMPREV nº 08/2023 e
Portaria CAMPREV nº 10/2023*



**Margareth
Morelli**
*Diretora Previdenciária
(2021/2024)*

1.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.2.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (2023)

Conforme previsão expressa na legislação pertinente, o Conselho Municipal de Previdência é o órgão deliberativo do CAMPREV. É composto por 12 (doze) membros titulares, sendo:

5 (cinco) membros titulares eleitos pelos servidores ativos, escolhidos entre seus pares: Débora Teixeira Chaves, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves

02 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores inativos, escolhidos entre seus pares: Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Moacir Benedito Pereira

2 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Elias Lopes da Cruz, Nilda Rodrigues

2 (dois) membros indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo necessariamente, contribuintes do CAMPREV: Henry Charles Ducret Júnior, Eleonora Christiane Marques Brandão

1 (um) membro indicado pela sociedade civil, a convite do Poder Executivo: Fernando César Oliveira Rodrigues

No exercício de 2023 ocorreram 70 reuniões, sendo:

- 12 reuniões ordinárias: 05/01/2023; 02/02/2023; 02/03/2023; 06/04/2023; 04/05/2023; 01/06/2023; 06/07/2023; 03/08/2023; 14/09/2023; 05/10/2023; 09/11/2023 e 07/12/2023.
- 58 reuniões extraordinárias: 12/01/2023; 26/01/2023; 31/01/2023; 07/02/2023; 14/02/2023; 16/02/2023; 23/02/2023; 28/02/2023; 07/03/2023; 15/03/2023; 16/03/2023; 21/03/2023; 23/03/2023; 28/03/2023; 30/03/2023; 11/04/2023; 18/04/2023; 20/04/2023; 27/04/2023; 02/05/2023; 09/05/2023; 16/05/2023; 23/05/2023; 30/05/2023; 20/06/2023; 22/06/2023; 27/06/2023; 29/06/2023; 04/07/2023; 18/07/2023; 20/07/2023; 25/07/2023; 27/07/2023; 08/08/2023; 15/08/2023; 17/08/2023; 24/08/2023; 29/08/2023; 31/08/2023; 05/09/2023; 19/09/2023; 21/09/2023; 28/09/2023; 17/09/2023; 19/09/2023; 24/09/2023; 26/09/2023; 31/09/2023; 07/11/2023; 13/11/2023; 21/11/2023; 23/11/2023; 28/11/2023; 05/12/2023; 12/12/2023; 14/12/2023; 19/12/2023 e 21/12/2023.

1.2.2. CONSELHO FISCAL (2023)

Conforme previsto na legislação pertinente, o mandato dos membros do Conselho Fiscal tem vigência trienal. Ele é composto por 5 (cinco) membros titulares, sendo:

2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores ativos, escolhidos entre seus pares: Tiago Souto Ribeiro e Leonardo de Jesus Giaretta

2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores inativos, escolhidos entre seus pares: Marilena Ferreira e Maria Aparecida Paiva

1 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade ou por órgão de representação contábil de Campinas: Arquimedes Coroas do Val

No exercício de 2023 ocorreram 74 reuniões, sendo:

- 11 reuniões ordinárias: 03/02/2023; 17/03/2023; 28/04/2023; 12/05/2023; 19/06/2023; 14/07/2023; 18/08/2023; 15/09/2023; 06/10/2023; 10/11/2023 e 15/12/2023.
- 63 reuniões extraordinárias: 03/02/2023; 07/02/2023; 15/02/2023; 24/02/2023; 03/03/2023; 07/03/2023; 15/03/2023; 23/03/2023; 28/03/2023; 31/03/2023; 06/04/2023; 11/04/2023; 17/04/2023; 18/04/2023; 19/04/2023; 24/04/2023; 04/05/2023; 10/05/2023; 16/05/2023; 19/05/2023; 23/05/2023; 26/05/2023; 30/05/2023; 07/06/2023; 21/06/2023; 23/06/2023; 28/06/2023 04/07/2023; 05/07/2023; 17/07/2023; 21/07/2023; 28/07/2023; 31/07/2023; 04/08/2023; 11/08/2023; 15/08/2023 manhã; 15/08/2023 tarde; 22/08/2023; 25/08/2023; 29/08/2023; 01/09/2023; 06/09/2023; 19/09/2023; 22/09/2023; 26/09/2023; 29/09/2023; 11/10/2023; 20/10/2023; 24/10/2023; 27/10/2023; 31/10/2023; 07/11/2023; 08/11/2023; 16/11/2023; 17/11/2023; 21/11/2023; 24/11/2023; 27/11/2023; 28/11/2023; 05/12/2023; 13/12/2023; 18/12/2023 e 20/12/2023.

1.2.3. JUNTA DE RECURSOS (2023)

A Junta de Recursos é um órgão recursal, o qual compete julgar, no prazo de 45 dias, prorrogável por igual período os recursos interpostos por segurados e demais interessados contra as decisões que lhes sejam desfavoráveis, proferidas pelo Diretor Presidente, em procedimentos de concessão de benefícios previdenciários e os de ofício interpostos pelo Diretor Presidente, além de outras representações ou recursos que lhe forem encaminhados referentes às decisões da Diretoria Executiva.

O mandato dos membros do Junta é de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos ou reeleitos, conforme o caso, por igual período.

Esse órgão é composto por 4 (quatro) membros titulares, servidores participantes, com formação superior em direito, nomeados por portaria do Executivo Municipal, com a seguinte composição:

2 (dois) membros titulares eleitos pelos servidores: Gilmar de Lima Teodoro e Daniel Lovato

2 (dois) membros titulares, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Ana Carolina Ramos Lemos e Anderson Carlos dos Santos

No exercício de 2023 ocorreram 11 (onze) reuniões: 23/02/2023; 07/03/2023; 04/04/2023; 02/05/2023; 06/06/2023; 04/07/2023; 01/08/2023; 05/09/2023; 03/10/2023; 07/11/2023; 05/12/2023.

1.2.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS (2023)

O Comitê de Investimentos é o órgão consultivo da Diretoria Executiva, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do CAMPREV, e se reúne mensalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é organizado pelo Decreto nº 17.754 25 de outubro de 2012 é composto por 03 (três) servidores, os quais deverão ser vinculados ao Município ou ao CAMPREV, como servidores titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, sendo os atuais membros:

Luís Carlos Moreira Miranda - Diretor Financeiro do CAMPREV, com certificação básica (CP RPPS CG INV I)

Paulo César da Fonseca (01/01/2023 a 28/11/2023) – Assessor Superior I do CAMPREV, com certificação básica (CP RPPS CG INV I)

Marcelo de Moraes (29/11/2023 a 31/12/2023) – Técnico de Contabilidade da Prefeitura, com certificação básica (CP RPPS CG INV I)

Tiago Duni Cerqueira - Efetivo do quadro do CAMPREV e com certificação básica (CP RPPS CG INV I)

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

No exercício de 2023 ocorreram 20 reuniões:

- 12 reuniões ordinárias: 04/01/2023; 01/02/2023; 02/03/2024; 05/04/2023; 03/05/2023; 21/06/2023; 05/07/2023; 02/08/2023; 06/09/2023; 04/10/2023; 01/11/2023; 06/12/2023;
- 08 reuniões extraordinárias: 14/02/2023; 02/03/2023; 27/04/2023; 22/05/2023; 04/07/2023; 14/07/2023; 13/11/2023; 24/11/2023;

1.3. CONTROLE INTERNO

a) Análises institucionais trimestrais consolidadas através de Relatórios Trimestrais de Controle Interno, abrangendo atividades de auditoria interna, controle e fiscalização da gestão do Instituto a nível contábil, financeiro, operacional, administrativo e de pessoal, orientando os gestores e servidores e informando os agentes externos e a fiscalização. Os relatórios abrangem regularmente itens como: Gestão orçamentária, Carteira de Investimentos, Repasses, Parcelamentos, Contribuições Previdenciárias, Atos da Gestão, Atos de Pessoal, Licitações e Contratos, Patrimônio, Aposentadorias e Pensões, Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP, entre outros.

b) Acompanhamento e análise das alterações legislativas aplicadas ao RPPS municipal e publicações no Diário Oficial do Município de Campinas;

c) Acompanhamento e orientação na elaboração e aprimoramento dos fluxos e processos institucionais;

d) Revisão, estruturação e organização das atividades do Setor de Controle Interno;

e) Orientações diversas às Diretorias Executivas e encaminhamento de Comunicados, Alertas, Prazos e atualizações regulamentares relativos ao RPPS às áreas de competência;

f) Participação em “lives” e cursos de capacitação para atualização dos servidores do Setor de Controle Interno.

- g) Participação e Atendimento das exigências do PNPC – TCU – Programa de Estratégia Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção;
- h) Gerenciamento, Acompanhamento e atendimento das exigências do IEGPREV – Índice de Efetividade de Gestão Previdenciária Municipal;
- i) Acompanhamento e Análise do Índice de Situação Previdenciária - ISP-RPPS e do cumprimento das exigências do MPS – Ministério de Previdência Social.

1.4. PROCURADORIA JURÍDICA

- a) Ações Judiciais – Acompanhamento e manifestações nas ações propostas contra o Instituto e nas demandas por este propostas.

Total: 598

Novas ações distribuídas em 2023: 72

Audiências: 6

- b) Pareceres

Manifestações por escrito em consultas realizadas pela Presidência e Diretorias e manifestação nos processos de concessão de benefícios e licitações. Total: 84

Aposentadorias/Pensões/Direitos Deixados/Pecúlio/Isenção-Imunidade. Total: 845

- c) Atuação em processos referentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Acompanhamento e manifestações (justificativas, recursos e manifestações) nos processos de contas de exercício e contratações.
- d) Auxílio na elaboração de respostas ao Ministério Público.
- e) Assessoria e consultoria jurídica aos diversos órgãos do Instituto.

1.5. IMAGEM INSTITUCIONAL E DESTAQUES EM 2023

1.5.1. CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

Com emissões em 14/03/2023 e 10/09/2023 (validade 08/03/2024).

1.5.2. Eleições e posse do Conselho Fiscal e Junta de Recursos

Publicação do Edital das Eleições em 01/12/2022, eleição em 18/01/2023 e a posse da nova composição do Conselho Fiscal e da Junta de Recursos (exercício 2023/2026) em 01 de fevereiro de 2023.

1.5.3. Resolução do Estágio Probatório

Resolução CAMPREV nº 03/2023 - Dispõe sobre o programa de avaliação probatória dos servidores em período probatório do Instituto de Previdência Social do município de Campinas – CAMPREV. (Publicação DOM 10/07/2023)

1.5.4. Instrução Normativa Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar

Instrui a organização do procedimento interno de sindicância administrativa e o procedimento administrativo disciplinar na Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, e dá outras providências. (Publicação DOM 29/11/2023)

1.5.5. Lei Complementar nº 446/2023

Extingue e cria cargos públicos e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. (Publicação DOM 29/12/2023)

O RPPS (CAMPREV) tem caráter contributivo e solidário, observada a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial e guarda conformidade com os objetivos da previdência social, em consonância com os princípios que regem o RPPS, instituído no art. 1º da Lei nº 9.717/1998.

A previdência social dos servidores públicos é um regime caracterizado por natureza contributiva a partir de critérios que lhe assegurem equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a mais justa e assegurando viabilidade financeira em diversos horizontes temporais.

A Lei Complementar nº 446/2023, tem objetivo de corrigir, especificamente, inadequações do modelo implementado na Lei 58/2014. Decorre da decisão proferida no incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Civil nº 0029211-18.2022.8.26.000, proveniente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determinou a adequação e regularização do quadro do CAMPREV, PREVISTO na LC nº 58/2014, gerando os Autos da obrigação de fazer nº 10460039-89.2020.8.26.0114, arguindo inconstitucionalidade do Art. 6º e anexo IV da LC nº 58/2014.

A Lei foi o resultado de PLC de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo, as alterações promovidas para melhor organizar o RPPS, a saber:

- a) promove simplificação de dispositivos, evitando ambiguidades e proporcionando maior clareza para sua compreensão pelos gestores, objetiva também, conforme as necessidades observadas durante o desempenho das atribuições relativas ao acompanhamento do CAMPREV, proporcionar maior segurança jurídica e eficiência aos servidores envolvidos na gestão e supervisão.
- b) amplia e adequa o setor do investimento dos recursos previdenciários, criando uma unidade administrativa e ampliando o número de membros do Comitê de Investimentos de 03 (três) para 05 (cinco), na medida em que o Instituto alcançar nível de governança e Certificação estabelecida na Pro-Gestão (Ferramenta de Gestão criada pelo Ministério).
- c) amplia e adequa o setor previdenciário na gestão da folha de pagamento dos beneficiários.
- d) amplia e adequa o setor administrativo quanto à gestão da Tecnologia da Informação, bem como o Controle Interno.
- e) ficam extinto 7 (sete) cargos públicos e criados outros 9(nove) cargos efetivos, sendo 08 (oito) Agente Administrativo e 01 (um) contador.
- f) Adequa o Instituto a novo Lei de Licitações, criando 2 (dois) Agentes de Contratação.
- g) reduz o número de cargos comissionados de livre provimento de 6 (seis) para 5(cinco).
- h) criou-se mais 5 (cinco) unidades administrativas, Chefe de Setor, preenchido por servidores de Carreira.

2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

2.1. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em 2023, foram concedidos os seguintes benefícios previdenciários:

Benefício previdenciário	Concedidos em 2023
Aposentadoria	553
Pensão por morte	140

2.2. QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O exercício de 2023 encerrou com um quantitativo de 12.859 servidores ativos, 9.458 aposentados e 2.304 pensionistas, conforme detalhado a seguir:

ENTE	QUANTIDADE DE APOSENTADOS			QUANTIDADE DE PENSIONISTAS		
	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	TOTAL	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	TOTAL
PREFEITURA	3651	5321	8972	610	1580	2190
FUMEC	319	3	322	25	0	25
SETEC	91	6	97	64	0	64
F.J.P.O.	0	1	1	0	0	0
CÂMARA	65	0	65	23	2	25
CAMPREV	1	0	1	0	0	0
TOTAIS	4127	5331	9458	722	1582	2304

Obs: Os números acima incluem as complementações de aposentadoria, em número de 31 e, complementação de pensão, em número de 121.

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS			
TOTAL	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	TOTAL
PREFEITURA	4851	7229	12080
FUMEC	164	181	345
SETEC	101	110	211
F.J.P.O.	0	16	16
CÂMARA	16	151	167
CAMPREV	5	35	40
TOTAIS	5137	7722	12859

Obs: Informações conforme Relatório da Diretoria Financeira doc. SEI 10032711.

2.3. EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS

Fundo Previdenciário

Evolução do Quantitativo de Participantes			
Massa	2021	2022	2023
ATIVOS	7.727	8.038	7722
INATIVOS	5.613	5.430	5.331
PENSIONISTAS	1.583	1.562	1.582

Fundo Financeiro

Evolução do Quantitativo de Participantes			
Massa	2021	2022	2023
ATIVOS	6.076	5.670	5.137
INATIVOS	3.365	3.664	4127
PENSIONISTAS	685	699	722

2.4. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS COM IMPACTO NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

Diferenças de evolução funcional pagas em abril/2023: em dezembro de 2022 foi publicada a evolução funcional de servidores da PMC, com efeito retroativo a 01/03/2022. Desses, 51 servidores se aposentaram durante 2022, estes foram analisados e, nos casos de média recalculados.

Alteração no Teto de Procurador: passando para R\$ 37.589,96 no mês de abril/2023.

Reajuste de aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Campinas: A Lei Complementar 408/2023, publicada em 28/04/2023, concedeu reajuste de 12% aos aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Campinas, com efeito retroativo a 01/01/2023, o qual foi processado na folha do mês de maio.

Alteração do salário mínimo e da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física: A partir de 01/05/2023, de acordo com as MP 1.171/2023, foi alterada a tabela mensal do Imposto de Renda da Pessoa Física e, a MP 1.172/2023 reajustou o salário mínimo, a partir de 01/05/2023, ambas alterações com efeito na Folha de Pagamento de Inativos.

Antecipação da 1ª parcela do 13º: com pagamento no mês de junho/2023.

Reajuste salarial de Inativos 2023: A Lei Complementar 422 de 03/07/2023 reajustou as aposentadorias e pensões no mês de julho, com efeitos retroativos a maio/2023.

- Reajustou os proventos de inativos e de pensionistas em 4,52%;

- O auxílio nutricional concedido aos servidores aposentados e aos pensionistas com proventos e pensões não superior a três vezes o piso dos servidores públicos municipais passou para R\$ 260,00 mensais e foi instituída a 13ª parcela do auxílio;
- O Adicional de Risco de Vida – ARV passou a ser de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento inicial do nível em que o Guarda Municipal estiver enquadrado no ano de 2023. Assim, a Folha de Pagamento de Inativos, no mês de julho/2023, aplicou o novo percentual às aposentadorias e pensões com paridade. A partir de janeiro/2024, o ARV passará para 45%;
- Durante essa análise, os benefícios de aposentadoria e pensão pela média que eventualmente tivessem verbas abertas foram fechados;

2.5. QUESTÕES RELEVANTES PARA A DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

2.5.1. Decisão do STF sobre servidores admitidos sem concurso antes da CF 1988.

A decisão do STF sobre o Tema de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 1.426.306, de 31/05/2023, com possível impacto na aposentadoria dos servidores FAT (função atividade) e FPB (função pública) tem gerado questionamentos por parte de servidores ativos e aposentados do Instituto.

Através da Portaria Camprev nº 99/2023, publicada em 26/07/2023, foi constituído Grupo Especial de Trabalho para analisar o acórdão do STF e instruir tecnicamente quanto aos procedimentos necessários.

Em despacho da Presidência do Camprev, no SEI CAMPREV.2023.00001680-10, foi registrado que o grupo de trabalho instituído pela mencionada Portaria 99/2023, em reunião havida na data de 27/07/2023, na sala de reunião da Presidência, entendeu, por força de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Campinas que os pedidos de aposentadoria devem continuar sendo regularmente recepcionados, instruídos e processados por este Instituto de Previdência, até que o assinalado dispositivo seja declarado inconstitucional.

Segundo levantamento da Chefe do Setor de Aposentadoria, tem se mantido o aumento do número de pedidos de atualização de contagem dos servidores mais antigos e da demanda por informações dos servidores admitidos celetistas antes de 1988.

2.5.2. Acesso a Informações de Óbito

Ante a falta de atualização do SIG-RPPS, a Diretoria estudou, propôs e impulsionou formas complementares de acesso a informações de óbitos a fim de agilizar a atualização dos dados e suspensão de pagamentos.

O SEI CAMPREV.2021.00001239-11 trata da contratação de acesso ao SIRC – Sistema Nacional de Informações do Registro Civil, através da Dataprev. Após a obtenção de

autorização do INSS, a contratação da Dataprev para acesso ao SIRC, no modelo Batimento, foi concluída em 19/09/2023.

Obtidos login e senha de acesso pela Chefe da Folha de Pagamento de Inativos, a elaboração de arquivo no layout necessário ao envio de informações dos beneficiários a serem consultados e recepção do Batimento pelo Sistema Novaprev. O Sistema da Dataprev passou a ser funcional e utilizado no mês de dezembro/2023 (CAMPREV.2023.00002514-21).

O SEI CAMPREV.2023.00000165-11 documenta a solicitação de Convênio com a SETEC com a finalidade de obter informações atualizadas sobre óbitos de aposentados e pensionistas, o Termo de Cooperação Técnica com a SETEC foi assinado em outubro de 2023, a primeira planilha mensal com informações de óbitos deve ser recebida em 10/11/2023 sendo atualizada pela SETEC, periodicamente, para suspensão de pagamento em caso de óbito.

2.5.3. Levantamento dos valores não recuperados via reversão do pagamento

Devido à falta de informação tempestiva do óbito para suspensão do pagamento de benefícios, tem ocorrido, com frequência, a verificação de pagamentos efetuados após o óbito. Nesses casos foi adotado o procedimento de oficiar o Banco Bradesco para reversão dos valores pagos após o óbito, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios. Há casos em que os valores são revertidos na totalidade do débito, em outros casos, em parte, ou não são revertidos por ausência de saldo.

A Diretoria mantém controle dos débitos que não tenham sido revertidos pelo banco, não tenham sido debitados de eventual pensão concedida a dependente ou integrado débito de Direitos Deixados para, esgotados os meios administrativos de recuperação, sejam encaminhados à Procuradoria Jurídica. Ainda que o SIRC Batimento e o Termo de Cooperação Técnica com a SETEC sejam eficazes para a detecção de óbito de aposentados e pensionistas, no mês de dezembro/2023 quando o SIRC passou a funcionar, foram identificados óbitos dos quais o Instituto não tinha conhecimento.

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1. ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

3.1.1. Receitas Previdenciárias do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário

FUNDO FINANCEIRO			
ARRECAÇÃO	2022	2023	VARIAÇÃO %
CONTRIB SERVIDOR ATIVO	77.945.096,64	80.499.592,50	3,28
CONTRIB PATRONAL ATIVO	153.532.695,93	159.462.827,04	3,86
CONTRIB APOSENTADOS	17.546.441,29	21.614.623,62	23,19
CONTRIB PENSIONISTAS	1.087.803,28	1.248.914,44	14,81
COMPREV	28.893.389,47	25.264.681,19	-12,56
REDIMENTOS APLICAÇÃO FINANC	3.025.486,41	3.926.485,15	29,78
PARCELAMENTOS DÉBITOS	458.837,70	458.022,73	-0,18
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	28.274.000,00	32.035.820,00	13,30
DEMAIS RECEITAS	1.807.112,90	1.404.104,23	-22,30
TOTAL GERAL	312.570.863,62	325.915.070,90	4,27

FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
ARRECAÇÃO	2022	2023	VARIAÇÃO %
CONTRIB SERVIDOR ATIVO	79.944.821,42	102.233.433,51	27,88
CONTRIB PATRONAL ATIVO	158.676.401,89	203.657.610,65	28,35
CONTRIB APOSENTADOS	22.353.015,43	24.097.726,64	7,81
CONTRIB PENSIONISTAS	2.836.080,02	3.196.518,04	12,71
COMPREV	38.251.337,19	35.494.511,71	-7,21
APORTE LC 260/2020 ORÇAMENT (a)	191.975.069,34	62.579.382,81	-67,40
APORTE LC 260/20 EXTRAORÇ (b)	189.807.504,89	336.455.245,16	77,26
REDIMENTOS APLICAÇÃO FINANC	103.242.304,01	251.573.935,73	143,67
PARCELAMENTOS DÉBITOS	66.409.744,67	53.223.137,23	-19,86
DEMAIS RECEITAS	658.073,57	930.077,66	41,33
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	664.346.847,54	736.986.333,98	10,93
TOTAL GERAL	854.154.352,43	1.073.441.579,14	25,67

Obs: (a) + (b) = Aporte previsto da LC 260/2020.

3.1.2. Valores Arrecadados Com Compensação Previdenciária - COMPREV

A COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2023, o CAMPREV recebeu R\$ 60.759.192,90 (sessenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos) de Compensação Previdenciária do RGPS.

O INSS deduz do valor de COMPREV a repassar ao CAMPREV o RI (RPPS recolhendo o COMPREV ao RGPS), portanto no exercício de 2023 não houve repasse financeiro ao INSS.

2023 - COMPREV			
ARRECAÇÃO	FUND PREVID	FUND FINANC	TOTAL
COMPREV - RECEBIDO	35.494.511,71	25.264.681,19	60.759.192,90
COMPREV - RI	0,00	0,00	0,00
2022 - COMPREV			
ARRECAÇÃO	FUND PREVID	FUND FINANC	TOTAL
COMPREV - RECEBIDO	38.251.337,19	28.893.389,47	67.144.726,66
COMPREV - RI	0,00	0,00	0,00

Analisando, os valores arrecadados com a compensação previdência junto ao INSS (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário) representou 4,34% do total da Receita do Instituto.

No exercício de 2023 houve previsão no orçamento, sendo R\$ 635.000,00 para o Fundo Financeiro e R\$ 10.000,00 para o Fundo Previdenciário, para pagamentos de compensação previdenciária entre RPPS.

3.2. DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2023, as despesas com os pagamentos dos benefícios totalizaram R\$ 1.188.895.616,72 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), valor superior em relação ao exercício de 2022 em 10,45%.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
TIPO	2022	2023	% VARIAÇÃO
APOSENTADOS	917.238.198,06	1.024.877.488,13	11,74
PENSIONISTAS	147.358.186,92	161.847.519,61	9,83
PRECATÓRIOS E RPV	11.841.999,36	2.164.918,08	-81,72
INDENIZ E RESTIT	2.227,86	5.690,90	155,44
TOTAIS	1.076.440.612,20	1.188.895.616,72	10,45

3.3. RESUMO RECEITA PREVIDENCIÁRIA X DESPESA PREVIDENCIÁRIA

As receitas previdenciárias do CAMPREV são compostas por Contribuição (Servidor Ativo, Patronal, Aposentados e Pensionistas) repasses do COMPREV, Aportes para Cobertura de Déficit e Receitas Oriundas da LC 260/2020. As despesas previdenciárias são compostas pelas Folhas de Aposentados e Pensionistas dos Fundos Financeiros e Previdenciário além dos Precatórios.

Ao analisarmos a Execução Orçamentária da Receita e Despesa Previdenciária no Exercício de 2023, conseguimos determinar o déficit/superavit financeiro previsto no artigo 143 da LC nº 10/2004.

Déficit: Em 2023 verificamos que no Fundo Financeiro, a diferença entre os valores arrecadados (Receitas de Contribuições + Aportes Pagos de Cobertura de Déficit + Comprev) e os valores pagos aos Inativos (Aposentados, Pensionistas e Precatórios) ficou em R\$ 7.734.887,81.

Superávit: Já o Fundo Previdenciário obteve um Superavit Financeiro no valor de R\$ 146.996.357,70 considerando os valores arrecadados (Receitas de Contribuições + Aportes da LC 260/20 + Comprev) menos os pagamentos dos Inativos (Aposentados e Pensionistas):

RECEITA PREVID X DESPESA PREVID - FUNDO FINANCEIRO 2023			
TT RECEITAS	TT APORTES	FOLHA PAGTO INATIVOS E PRECAT	RECEITA / DESPESA
291.188.314,48	216.590.818,61	514.159.783,35	-6.380.650,26

RECEITA PREVID X DESPESA PREVID - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 2023			
TT RECEITAS	TT APORTES	FOLHA PAGTO INATIVOS E PRECAT	RECEITA / DESPESA
421.907.908,39	399.034.627,97	674.730.142,47	146.212.393,89

OBSERVAÇÃO: Os quadros acima representam a execução orçamentária previdenciária do exercício de 2023, lembrando que a receita da competência 12/2022 foi paga em janeiro/23 e que a receita da competência 12/2023 só será repassada em janeiro/24.

3.4. TAXA ADMINISTRAÇÃO X DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme previsto na legislação previdenciária, a unidade gestora do RPPS fará jus a um valor estabelecido na legislação de cada ente, para custear as despesas correntes (pessoal, material, serviços, etc.) e de capital (aquisição de bens) necessárias à sua organização e funcionamento, inclusive para a conservação do seu patrimônio, intitulada Taxa de Administração. A Lei Complementar nº 10/2004 em seu artigo 145 estabelece que o valor não poderá exceder a 2% do montante da remuneração, proventos e pensões pagos no exercício financeiro anterior para os servidores vinculados ao RPPS (entenda-se o montante como o total da base previdenciária).

No caso da aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos da taxa, restringem-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins que não sejam relacionados às atividades operacionais da unidade gestora do RPPS. A Portaria MPS nº 402/2008 admite uma excepcionalidade na utilização dos recursos da Taxa de Administração, para reforma de imóveis destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, com base em processo de análise de viabilidade econômico-financeira; ou seja, há necessidade de um procedimento administrativo precedente. O referido ato normativo, por outro lado, veda expressamente a oneração da Taxa de Administração, no pagamento de despesas decorrentes das aplicações financeiras.

Na verificação da utilização dos recursos destinados à taxa de administração, não serão computadas as despesas diretamente decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme previsto em norma do Conselho Monetário Nacional. Também não serão custeados pela taxa de administração as despesas previdenciárias (pagamento de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios previdenciários) e os valores pagos a título de compensação previdenciária.

Para o exercício de 2023, foram apurados os valores da base previdenciária, o valor máximo a cobrar de Taxa de Administração, o total gasto no exercício e o quanto isso representou (percentual usado no ano), conforme abaixo:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023	
Artigo 145 da Lei Complementar nº 10/2004	
TIPO	VALORES
Total Bruto das remunerações (Base Previdenciária 2022)	2.187.898.308,57
Máximo de 2% da remuneração bruta 2022	43.757.966,17
Total da taxa de administração cobrada	36.074.610,00
Percentual cobrado	1,446%
Total despesas administrativas 2023	18.019.048,37
Percentual usado	0,8236%

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No balanço orçamentário estão listadas as receitas previstas e as realizadas, juntamente com as despesas fixadas e as realizadas, indicando o resultado orçamentário do exercício financeiro, vide art. 102, da Lei 4.320/64.

4.1. EXECUÇÃO DAS RECEITAS (Receitas previstas – receitas arrecadadas)

A Lei nº 16.351, de 29/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Campinas-SP para o exercício financeiro de 2023. Assim, para o Instituto, a receita bruta foi estimada em R\$ 1.305.811.564,00 (um bilhão, trezentos e cinco milhões, oitocentos e onze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas as Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA - 2023	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.305.811.564,00
(-) Receita Arrecada	1.065.757.889,89
(=) Resultado (Previsão Menos Arrecadação)	240.053.674,11
Arrecadação e Previsão (%)	81,62%

4.2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS (Despesas Previstas – Despesas Realizadas)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESA 2023	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Fixação da Despesa	1.420.018.964,00
(+) Créditos Adicionais Abertos	73.280.030,00
(-) Dotações Anuladas	4.063.000,00
(=) Fixação Despesa Atualizada	1.489.235.994,00
(-) Total Despesa Realizada (Empenhada)	1.210.881.998,30
(=) Total Economia Orçamentária	278.353.995,70

A Planilha acima evidencia a Execução Orçamentária da Despesa e uma comparação entre o Total da Despesa Fixada no valor de R\$ 1.489.235.994,00 (Despesa Fixada + Suplementações) em relação total da despesa realizada no valor de R\$ 1.210.881.998,30. No caso, verificamos que houve uma economia orçamentária da ordem de R\$ 278.353.995,70. Essa economia representou um percentual de 18,69% sobre o total fixado para o ano.

4.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receita Arrecadada – Despesa Realizada)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	1.065.757.889,89
(-) Despesa Orçamentária Empenhada	1.210.881.998,30
(=) Resultado da Execução - Déficit Orçam	-145.124.108,41

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária (Receita Arrecadada menos Despesa Realizada) destacando que houve um Déficit Orçamentário de R\$ 145.124.108,41. Para cobertura do déficit os órgãos patrocinadores efetuaram aportes financeiros.

4.4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023

No quadro abaixo demonstramos as suplementações orçamentárias ocorridas no exercício de 2023 conforme suas modalidades:

DECRETO	DATA	LEI	FUNDO	SUPLEMENT	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
22645	31/01/23	16351	FINANC	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
22684	23/02/23	16351	FINANC	3.063.000,00	3.063.000,00	0,00
22823	15/06/23	16351	FASC	288.435,00	0,00	288.435,00
22876	21/07/23	16351	PREVID	10.000,00	0,00	10.000,00
22877	21/07/23	16351	FINANC	635.000,00	0,00	635.000,00
22918	16/08/23	16351	FINANC	50.000,00	0,00	50.000,00
23090	06/12/23	16351	FINANC	68.233.595,00	0,00	68.233.595,00

4.5. DESPESA EMPENHADA EXECUÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO 2023

DESCRIÇÃO	FIXADA	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO DOTAÇÃO
Despesas Correntes	1.222.238.550,00	72.280.030,00	1.294.518.580,00	1.210.653.448,30	1.209.824.501,73	1.209.698.296,49	83.865.131,70
Despesas de Capital	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	228.550,00	228.550,00	228.550,00	771.450,00
Reserva de Contingência	197.780.414,00	-4.063.000,00	193.717.414,00	0,00	0,00	0,00	193.717.414,00
Total	1.420.018.964	69.217.030,00	1.489.235.994,00	1.210.881.998,30	1.210.053.051,73	1.209.926.846,49	278.353.995,70

Suplementações dentro da mesma unidade orçamentária por anulação não altera o total da despesa fixada.

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 1.210.881.998,30 enquanto que a despesa liquidada atingiu a cifra de R\$ 1.210.053.051,73 que representa 99,93% da Despesa Empenhada.

A despesa paga no ano é de R\$1.209.926.846,49 representando 99,92% da Despesa Empenhada.

Nota Importante: todos os quadros apresentados se referem à execução orçamentária da Receita e da Despesa durante o Exercício de 2023, cabendo ressaltar que as receitas previdenciárias da competência 12/2022 foram depositadas em 01/2023 e a competência 12/2023 somente será repassada em 01/2024.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o CAMPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS

O ativo total do CAMPREV no ano de 2023 foi de R\$ 1.555.050.806,77 (Um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), enquanto o valor alcançado no ano de 2022 foi de R\$ 1.221.693.147,04 (Um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), o aumento no montante da carteira ocorreu em virtude das aplicações e da rentabilidade de 16,02% em 2023.

POSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA	2022 (R\$)	2023 (R\$)
1 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		
1.1. Renda Fixa	955.858.580,46	1.248.160.731,20
1.2. Renda Variável	169.935.252,24	185.429.538,75
1.3. Investimento Exterior	36.051.216,47	44.681.040,20
1.4. Investimentos Estruturados	58.816.807,61	75.680.479,03
1.5 Investimentos Imobiliários	1.031.290,26	1.099.017,59
TOTAL DA CARTEIRA	1.221.693.147,04	1.555.050.806,77
2 - TESOURARIA		
2.1. Disponibilidade de Caixa	417.840,63	29.045.576,51
2.2. Rendimento das Aplicações Financeiras	61.331.197,12	207.090.771,05

5.2. DETALHAMENTO DOS ATIVOS

5.2.1. Carteira de Investimentos

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo.

A composição das aplicações do CAMPREV no encerramento do ano de 2023 se apresentou dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e no Plano Anual de Investimentos e reflete o perfil conservador, com 80,26% investido em renda fixa, conforme tabela na próxima página:

Segmento	Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Legislação	Saldo Aplicado (R\$)	% Carteira
Renda Fixa	Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100,00%	R\$ 470.093.900,50	30,23%
	Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00%	R\$ 45.356.377,27	2,92%
	Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	65,00%	R\$ 708.812.843,11	45,58%
	Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	5,00%	R\$ 446.483,81	0,03%
	Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	R\$ 23.451.126,51	1,51%
RENDA FIXA - TOTAL				R\$ 1.248.160.731,20	80,26%
Renda Variável	Art. 8º, I	Fundos de Ações	35,00%	R\$ 185.429.538,75	11,92%
RENDA VARIÁVEL - TOTAL				R\$ 185.429.538,75	11,92%
Investimentos no Exterior	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00%	R\$ 44.681.040,20	2,87%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - TOTAL				R\$ 44.681.040,20	2,87%
Fundos Estruturados	Art. 10, I	Fundos Multimercado	10,00%	R\$ 71.838.952,54	4,62%
	Art. 10, II	Fundos de Participação	5,00%	R\$ 3.841.526,49	0,25%
FUNDOS ESTRUTURADOS - TOTAL				R\$ 75.680.479,03	4,87%
Fundos Imobiliários	Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5,00%	R\$ 1.099.017,59	0,07%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS - TOTAL				R\$ 1.099.017,59	0,07%
TOTAL GERAL				R\$ 1.555.050.806,77	100,00%

Aplicações no período em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2023, bem como legislação em vigor.

Na comparação com o ano anterior, houve uma variação positiva na carteira de R\$ 333.357.659,73.

5.3. RENTABILIDADE X META ATUARIAL

5.3.1. Evolução da Rentabilidades X Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,47	0,10	0,62	1,18	2,25	1,90	1,51	0,54	1,19	-0,03	2,29	1,97	16,02
IPCA + 4,00%	0,87	1,12	1,07	0,89	0,57	0,25	0,45	0,59	0,57	0,57	0,59	0,87	8,75
p.p. indexador	0,59	-1,03	-0,45	0,29	1,67	1,66	1,07	-0,05	0,61	-0,60	1,70	1,09	7,27
2022	0,09	0,54	2,38	-0,71	0,58	-1,08	1,27	1,24	0,10	2,58	-0,58	-0,05	6,47
IPCA + 4,00%	0,87	1,31	1,97	1,36	0,81	1,00	-0,35	-0,00	0,04	0,90	0,72	0,97	10,00
p.p. indexador	-0,78	-0,77	0,42	-2,07	-0,24	-2,08	1,62	1,24	0,06	1,67	-1,30	-1,01	-3,53
2021	-0,81	-0,87	0,66	1,51	1,46	0,30	-0,56	-0,94	-0,39	-1,04	0,58	1,39	1,24
IPCA + 4,00%	0,56	1,14	1,29	0,62	1,16	0,86	1,31	1,22	1,49	1,57	1,26	1,09	14,45
p.p. indexador	-1,37	-2,01	-0,63	0,88	0,30	-0,56	-1,87	-2,16	-1,88	-2,60	-0,69	0,30	-13,21
2020	0,28	-1,11	-9,36	2,51	2,33	2,64	3,17	-0,69	-1,23	0,03	3,24	3,68	4,85
IPCA + 4,00%	0,55	0,53	0,41	0,00	-0,07	0,59	0,72	0,57	0,97	1,19	1,20	1,70	8,68
p.p. indexador	-0,27	-1,64	-9,77	2,51	2,40	2,05	2,45	-1,26	-2,20	-1,16	2,04	1,98	-3,83
2019	2,30	0,36	0,55	0,99	2,45	2,67	1,09	0,05	2,12	2,30	-1,00	2,52	17,59
IPCA + 4,00%	0,66	0,74	1,05	0,90	0,47	0,31	0,55	0,45	0,29	0,46	0,82	1,48	8,50
p.p. indexador	1,63	-0,38	-0,49	0,09	1,97	2,36	0,54	-0,40	1,83	1,85	-1,83	1,04	9,10



6. GESTÃO ATUARIAL

6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pelo CAMPREV são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

6.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

Fundo Previdenciário		
Custo Normal	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de Ativos*
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 102.714.745,57	22,07%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 12.938.601,42	2,81%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 24.896.298,04	5,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 13.405.968,95	2,89%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 513.807,27	0,11%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 154.469.151,26	33,19%
Taxa de Administração	R\$ 9.341.950,49	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 163.811.101,75	35,19%
*Alíquotas calculadas na Avaliação Atuarial - DRAA 2022		

Fundo Financeiro		
Custo Normal	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de Ativos*
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 135.097.839,91	22,07%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 17.017.781,56	2,81%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 32.745.406,40	5,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 17.632.141,91	2,89%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 675.796,38	0,11%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 203.168.966,16	33,19%
Taxa de Administração	R\$ 12.287.206,90	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 215.456.173,06	35,19%
*Alíquotas calculadas na Avaliação Atuarial - DRAA 2022		

6.3. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS

Plano Previdenciário

Evolução dos Salários e Benefícios Médios			
Massa	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
ATIVOS	R\$ 4.349,23	R\$ 4.799,98	R\$ 5.383,00
INATIVOS	R\$ 4.325,19	R\$ 6.896,83	R\$ 8.747,47
PENSIONISTAS	R\$ 2.783,19	R\$ 4.946,76	R 4.869,47

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Financeiro

Evolução dos Salários e Benefícios Médios			
Massa	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
ATIVOS	R\$ 6.106,37	R\$ 6.576,15	R\$ 7.524,28
INATIVOS	R\$ 7.130,20	R\$ 7.733,56	R\$ 8.651,72
PENSIONISTAS	R\$ 4.792,06	R\$ 4.495,47	R\$ 5.120,79

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Previdenciário

Variação das Folhas de Salários e Benefícios			
Massa	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
ATIVOS	R\$ 30.022.718,05	R\$ 34.343.885,25	R\$ 47.241.882,42
INATIVOS	R\$ 445.494,82	R\$ 39.842.989,87	R\$ 42.235.604,42
PENSIONISTAS	R\$ 116.893,91	R\$ 7.593.280,16	R\$ 8.792.510,25

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

Plano Financeiro

Variação das Folhas de Salários e Benefícios			
Massa	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
ATIVOS	R\$ 47.263.287,85	R\$ 45.171.573,18	R\$ 42.783.052,80
INATIVOS	R\$ 58.410.591,44	R\$ 22.164.381,90	R\$ 31.783.649,50
PENSIONISTAS	R\$ 9.790.175,38	R\$ 2.791.685,26	R\$ 3.579.428,91

Conforme Base de dados do CAMPREV- CAMPINAS - SP

6.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

Plano Previdenciário			
Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano			
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	R\$ 106.217.768,70	R\$ 6.727.232.028,30	R\$ 6.986.230.129,22
(-) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	R\$ 608.791.501,73	R\$ 1.072.651.880,47	R\$ 1.794.920.482,58
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	R\$ 715.009.270,43	R\$ 7.799.883.908,77	R\$ 8.781.150.611,80
(+) Ativo do Plano	R\$ 883.716.848,34	R\$ 1.200.802.504,30	R\$ 1.256.279.580,20
Aportes LC 260/2020	R\$ -	R\$ 8.194.224.427,94	R\$ 8.572.797.596,51
RESULTADO ATUARIAL	R\$ 168.707.577,91	R\$ 1.595.143.023,47	R\$ 2.112.738.133,55

Plano Financeiro			
Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano			
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	DRAA 2020	DRAA 2021	DRAA 2022
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	R\$ 16.479.070.380,67	R\$ 4.845.089.814,28	R\$ 12.271.801.559,66
(-) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)	R\$ 12.453.117.739,10	R\$ 5.659.566.344,63	R\$ 15.109.207.380,51
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PMBaC + PMBC)	R\$ 28.932.188.119,77	R\$ 10.504.656.158,92	R\$ 63.768.957,51
(+) Ativo do Plano	R\$ 56.009.282,61	R\$ 89.050.842,09	R\$ 93.164.990,99
Cobertura do Déficit - Ente	R\$ -28.876.178.837,16	R\$ -10.415.605.316,83	R\$ -12.504.245.859,95
RESULTADO ATUARIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

6.5. Evolução do Plano de Custeio

Custo Normal	DRAA 2020*	DRAA 2021*	DRAA 2022*
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,96%	21,99%	22,07%
Aposentadoria por Invalidez	2,77%	2,77%	2,81%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,29%	5,33%	5,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,87%	2,87%	2,898%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11%	0,11%	0,11%
Auxílio Doença	**	**	**

Salário Maternidade	**	**	**
Auxílio Reclusão	**	**	**
Salário Família	**	**	**
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	35,00%	35,07%	35,20%
*Alíquotas calculadas nas avaliações atuariais			
** Auxílios repassados para o Ente conforme EC 103/19 e			
Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019			

Observação: As informações dos dados atuariais correspondem ao último estudo realizado cuja data base é 31/12/2022. Os estudos com data base de 31/12/2023 serão apresentados até 30/03/2024.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No período de janeiro a dezembro de 2023, foram realizados:

- 06 Pregões Eletrônicos;
- 01 Pregão Presencial;
- 02 Contratações por Inexigibilidade;
- 47 Dispensas por pequeno valor;
- 04 Dispensas por outros artigos;
- 24 Termos Aditivos;
- 01 Rescisão.
- 03 Convites



COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Nº	Objeto	Empresa	Contrato/Ata /Termo Aditivo	Valor	Modalidade	Fund. Legal	Vigência
1	Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de combustível de veículos, prestação por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum para a frota de veículos automotores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	Contrato	R\$ 10.032,00	Pregão Eletrônico		12 meses 07/03/2023 a 07/03/2024
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição) destinado aos servidores que prestam serviços no CAMPREV.	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	Contrato	R\$ 874.800,00	Pregão Eletrônico	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	12 meses 08/05/2023 a 08/05/2024
3	Registro de preços para fornecimento de microcomputadores novos e sem uso anterior, idênticos dentro de cada item, de uso corporativo, de acordo com as especificações técnicas definidas pelo Termo de Referência.	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA /INFOARARAQUARA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/ARS COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA	Contrato	R\$ 416.150,00	Pregão Eletrônico		60 meses 24/07/2023 a 24/07/2028 36 meses 24/07/2023 a 24/07/2026
4	Prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), conforme condições especificadas no Termo de Referência.	ATLANTIC SOLUTIONS – INFORMÁTICA EIRELI	Contrato	R\$ 15.986.000,00	Pregão Presencial		48 meses 13/12/2023 a 13/12/2027
5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Instituto de Previdência	CARLOS QUEIROZ - EPP	Contrato	R\$ 22.500,00	Pregão Eletrônico		12 meses 29/08/2023 a 29/08/2024



6	Contratação de empresa especializada em tráfego pago no Meta/Facebook para veiculação de anúncios nas redes sociais com conteúdos informativos de interesse dos beneficiários do Camprev. Para esse objeto será disponibilizado o valor estimado de R\$25 mil de créditos para anúncios na plataforma de impulsionamento do META/Facebook.	LUANA RIBEIRO PANIS41.803.843	Contrato	R\$ 12.499,92	Pregão Eletrônico		12 meses 19/01/2024 a 19/01/2025
7	Registro de preços para aquisição de direito de uso dos softwares da Microsoft (direito de uso temporário e permanente) para o Instituto, incluindo suporte e garantia de atualização das versões.	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	Contrato	R\$ 96.000,00	Pregão Eletrônico		12 meses 15/01/2024 a 15/01/2025
8	Serviços de pesquisas técnicas, utilizadas para embasamento de pareceres denominada Zênite Fácil e orientações por escrito em licitações e contratos.	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	Contrato	R\$ 15.045,00	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, Inc. II art. 25, Inc. II art. 13	36 meses 27/03/2023 a 27/03/2024
9	O presente contrato tem por objeto a realização do curso <i>in company</i> intitulado Curso de Capacitação In Company Presencial: Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021- 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos, cujo conteúdo programático consta do Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento contratual, nos termos da proposta nº 222174	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	Contrato	R\$ 74.321,28	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	06 meses 23/08/2023 a 26/10/2023 data do encerramento
10	Contratação de serviços técnicos de empresa especializada para criação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), bem como sua constituição, estruturação e formatação, para posterior administração, regularização e operação do FII, com suporte legal e técnico, para fins previdenciários, com o intuito de explorar visando otimização de receitas e, ou, alienação do patrimônio imobiliário do fundo, o qual será composto primeiramente pelos imóveis da LC 260/2020 do município de, em conformidade com as especificações e detalhamentos constantes na Carta-Convite nº 01/2023 e seus anexos, com o objetivo de contribuir com as medidas a serem implementadas para a mitigação do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do município de Campinas/SP	AR INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA,	Contrato	R\$ 144.000,00	Convite	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 23/01/2023 a 23/01/2024



11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamento de proteção individual - EPI's e equipamentos adequados para a execução deste objeto para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV	EDSON CIRILO DA SILVA	Contrato	R\$ 142.524,00	Convite	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 25/04/2023 a 25/04/2024
12	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área Atuarial, com realização de Assessoria Permanente Atuarial e Avaliações Atuariais destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas	EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME	Contrato	R\$ 62.400,00	Convite	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 29/01/2024a 29/01/2025
13	Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais, anúncios oficiais e avisos de licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP	n/a	R\$ 736,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
14	Manutenção do veículo do Instituto (PEUGEOT PARTNER, PLACA DMN 5340)	PREMIERE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	n/a	R\$ 596,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
15	Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - ABIPEM	ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	n/a	R\$ 3.325,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
16	Aquisição de 28 (vinte e oito) refis (filtro) de purificadores de água	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA	n/a	R\$ 1.680,42	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
17	Aquisição de materiais de higiene	KLIMPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	n/a	R\$ 4.529,50	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
18	Certificado Digital do Instituto (e-CNPJ, A1)	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	n/a	R\$ 160,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
19	Participação e colaboração na organização do evento da Apeprem	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS-APEPREM	n/a	R\$ 700,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a



20	Participação no 19ª Edição do Congresso Estadual de Previdência da APEPREM	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS-APEPREM	n/a	R\$ 9.310,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
21	Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco lâmpadas) lâmpadas para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV,	M.A. REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	n/a	R\$ 1.687,50	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
22	Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer)	AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	n/a	R\$ 5722,92	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
23	Participação dos Conselheiros no 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS ANEPREM	n/a	R\$ 3.345,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
24	Inscrição para o 19º Congresso Estadual de Previdência da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios (APEPREM)	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS-APEPREM	n/a	R\$ 665,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
25	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de scanners profissional para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, conforme Termo de Referência	KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA	Contrato	R\$ 11.136,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 06/04/2023 a 06/04/2024
26	Seguro para o veículo Honda Civic LXR - Placa GHO-3529	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Apólice	R\$ 2.229,52	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 02/05/2023 a 02/05/2024
27	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de envio de recortes eletrônicos de diários oficiais com pesquisas em nome do Instituto, enviados diariamente, via e-mail	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	Contrato	R\$ 712,20	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 15/05/2023 a 15/05/2024
28	Seguro para o veículo Partner Escapade 1.6 16 V- Peugeot placa DMN 5340.	GENTE SEGURADORA S/A	Apólice	R\$ 906,59	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	30 meses 16/05/2023 a 16/05/2024
29	Contratação de empresa especializada para serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de materiais de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. Além da disponibilização do periódico em si, para	PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP	Contrato	R\$ 11.040,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	30 meses 26/05/2023 a 26/11/2025



	conferência da publicação em jornal de grande circulação local/regional, conforme Termo de Referência						
30	Aquisição de Material de higiene	DATEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/ KLIMPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/ CAMPCLEAN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	n/a	R\$ 11.431,80	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
31	Participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM	ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	n/a	R\$ 12.920,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE TI	BITMÍDIA INFORMÁTICA LTDA	n/a	R\$ 4.665,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
33	Renovação de Certificado Digital (Marionaldo; Cassio; Luis Carlos, Airton e Samantha)	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	n/a	R\$ 540,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
34	Curso Preparatório ANEPREM para Nova Certificação RPPS	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS ANEPREM	n/a	R\$ 495,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
35	Pagamento da taxa associativa da ANEPREM	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS ANEPREM	n/a	R\$ 1.500,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
36	Participação em Seminário de Processo Administrativo Disciplinar	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	n/a	R\$ 4.490,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
37	Envio de SMS aos servidores	MARKTEL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA EPP	n/a	R\$ 5.900,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 04/08/2023 a 04/08/2024
38	Participação no Seminário Brasileiro de RH no Setor Público	INFOCO-RH LTDA	n/a	R\$ 8.370,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
39	Inscrição no XVI Encontro Jurídico e Financeiro	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO	n/a	R\$ 750,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a



		ESTADO E DOS MUNICÍPIOS- APEPREM					
40	Aquisição de materiais de escritório	PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA / PAPELARIA PAULINO LTDA	n/a	R\$ 13.278,05	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
41	Inscrição 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS ANEPREM	n/a	R\$ 5.592,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
42	Seguro residencial dos imóveis do Instituto Localizados nos endereços Rua Saldanha Marinho, apto 11 e 12 e Rua Maestro João de Túlio, apto 21 e 22	MITSUI SUMITOMO SEGUROS E SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	Apólice	R\$ 981,32	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 10/09/2023 a 10/09/2024
43	Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break e serviço de apoio	CARLOS ANTONIO CIOCCI	n/a	R\$ 6.270,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
44	Revisão de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	BELINI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	n/a	R\$ 740,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
45	Aquisição de copo descartável	KLIMPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	n/a	R\$ 3.499,50	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
46	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 para gerador instalado na Sede	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	n/a	R\$ 14.490,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
47	Locação de Transformador para o Instituto	OMEGA TRANSFORMADORES LTDA	Contrato	R\$ 15.000,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	04 meses 29/09/2023 a 29/01/2024
48	Instalação de transformador	GALVAO ENGENHARIA E SOLUÇÕES CNPJ: 47640753000125	n/a	R\$ 6.800,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
49	Fornecimento de Jornal impresso	METROPOLITANA COMUNICAÇÃO EMPREE. PARTICIPAÇÕES LTDA	n/a	R\$ 1.500,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	24 meses 09/11/2023 a 09/11/2025



50	Manutenção de veículo Peugeot Partner placa DMN 5340	FAST SERVICE AUTO CENTER	n/a	R\$ 1.716,60	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
51	Participação do "11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's da ABIPEM	ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	n/a	R\$ 7.200,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
52	Contratação de caminhão com guindaste tipo munk, com operador, para içamento e transporte do transformador de 300KVA até a empresa que irá realizar o orçamento para manutenção do equipamento, localizado na Rua Itapecerica da Serra nº 1399 – Cidade Jardim – Campinas/ SP.	ANDRÉ MACHADO SANTANA	n/a	R\$ 790,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
53	Seguro Imóveis Comerciais endereços: Rua General Osório, 1031, 17º andar salas 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 18º andar salas 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 – Centro – Campinas/SP; Rua Regente Feijó, 1251 salas 803 e 804 – 8º andar – Centro – Campinas/SP; Rua Barão Jaguara 1481 – Salas 115, 135, 144, 204–14º andar – Centro – Campinas/SP; Rua Saldanha Marinho, 1142 - Centro - Campinas/SP; Rua Cristovão Bonini, 1257 – Jardim Proença I – Campinas/SP	AXA EMPRESA FLEX	Apólice	R\$ 7.001,18	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 17/11/2023 a 17/11/2024
54	Contratação de empresa especializada para manutenção do transformador de 300KVA, tensão 15/0,22 KV pertencente ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV	ITALBA COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA	n/a	R\$ 12.400,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
55	Aquisição de açúcar e adoçante	KLIMPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/ LAZARINI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP	n/a	R\$ 1.244,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
56	Contratação de empresa para recarga e manutenção dos extintores de incêndio	ADESEG EXTINTORES E TREINAMENTOS	n/a	R\$ 1.587,50	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
57	Contratação de empresa especializada para instalação do transformador de 300 KVA do Instituto, incluindo-se a desinstalação do equipamento locado, remoção, desinstalação e instalação do para-raios, transporte do equipamento que está localizado na	GALVAO ENGENHARIA E SOLUÇÕES	n/a	R\$ 12.400,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a

	empresa que executou a manutenção até o Instituto e Startup de todo sistema elétrico.						
58	Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático, no nível intermediário, para formação de brigadistas de incêndio/socorristas para até 20 (vinte) servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.	GISELENE DE OLIVEIRA GONCALVES	n/a	R\$ 3.000,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
59	Contratação de empresa especializada em seguro imobiliário e mobiliário para cobertura da sede do CAMPREV, situado na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq Itália	ALFA SEGURADORA S/A	n/a	R\$ 6.971,30	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
60	Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2020, 2021e 2022", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.	INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IMAIS	Contrato	R\$ 279.000,00	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	60 dias 08/05/2023 a 07/07/2023
61	Fornecimento pela PRESTADORA ao INSTITUTO, de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos do regulamento anexo à Resolução nº. 272 de 09/08/2001 e Resolução nº 614 de 28/05/2013 e Resolução 632 de 07/03/2014 da ANATEL, que regulamenta a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham complementa-lo, incluindo instalação, implantação e manutenção da rede WAN, instalação de acesso de dados, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço:	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Contrato	R\$ 90.877,56	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 06/09/2023 a 06/09/2024



62	Contrato a prestação de serviços técnicos especializados em customização, atualização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo para o Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV, conforme condições especificadas no Termo de Referência	ATLANTIC SOLUTIONS - INFORMATICA EIRELI	Contrato	R\$ 1.099.320,70	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV	180 dias 05/09/2023 a 14/12/2023
63	Prestação de serviços estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação (TI) pela DATAPREV, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE	TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A	Contrato	R\$ 77.138,40	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 19/09/2023 a 19/09/2024
64	Serviços de correspondência	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Termo Aditivo	R\$ 30.000,00	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	
65	Consultoria Atuarial	EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Termo Aditivo	R\$ 71.124,94	Convite	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 13/01/2023 a 13/01/2024
66	Contratação de horas ou fração de horas de serviço de atendimento presenciais e telefônicos, prestado à população em geral, referente à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações incluindo URA(Unidade de Resposta Audível), sua gestão e manutenção a ser prestado nas dependências do CAMPREV	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Termo Aditivo	R\$ 976.729,20	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	12 meses 15/01/2023 a 15/01/2024
67	Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Termo Aditivo	R\$ 7.640,26	Pregão Eletrônico	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e Decretos	12 meses 20/01/2023 a 20/01/2024
68	Manutenção de ap. de ar condicionado	FXR AR CONDICIONADO LTDA	Termo Aditivo	R\$ 26.023,11	Pregão Eletrônico	Lei Complementar nº147/14 e Decretos	12 meses 02/02/2023 a 02/02/2024



						Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	
69	Serviços de manutenção e suporte do Sistema de Gestão Previdenciária adquirido pelo Instituto de Previdência Social de Campinas -CAMPREV para análise, concessão e pagamento de benefícios. Sistema - Novarem)	ATLANTIC SOLUTIONS – INFORMÁTICA EIRELI	Termo Aditivo	R\$ 895.285,20	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	06 meses 04/03/2023 a 04/09/2023
70	Consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Termo Aditivo	aditivo de prazo	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	12 meses 14/04/2023 a 14/04/2024
71	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação com concessão de equipamentos de auto serviço (Self Service) de Café, com fornecimento de insumos	MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Termo Aditivo	ADITIVO DE 25% DO INSUMOS 1.800,00	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	n/a
72	Contratação de serviço de infraestrutura para hospedagem de sistemas operacional Linux para até 110 (cento e dez) RCVs (Recursos Computacionais Virtual). Cada RCV equivale a 2 unidades virtuais de CPU (vCPU), 2 gigabytes de memória RAM (vRAM) e 50 gigabytes de espaço de armazenagem	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Termo Aditivo	R\$ 264.554,40	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 02/06/2023 a 02/06/2024
73	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação com concessão de equipamentos de auto serviço (Self Service) de Café, com fornecimento de insumos	MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Termo Aditivo	R\$ 15.305,73	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 09/6/2023 a 09/06/2024
74	Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, armada e desarmada, para efetiva cobertura dos postos designados, com rondas externas e internas com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados neste Termo, incluindo os serviços de Sistema de Monitoramento por câmeras (CFTV), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com fornecimento de peças,	LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EP	Termo Aditivo	R\$ 1.020.679,14	Pregão Eletrônico 2020	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e	12 meses 12/07/2023 a 12/07/2024



	equipamentos e material necessários, conforme especificações contidas neste Termo					Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	
75	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional-	SENDPAX VIAGENS LTDA	Termo Aditivo	ADITIVO DE 25% R\$ 50.000,00	Pregão presencial	Lei nº 8.666/93	n/a
76	Contratação de serviço de e-mail para até 200 (duzentas) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento e suporte técnico remoto.	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Termo Aditivo	R\$ 12.390,29	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII	12 meses 18/09/2023 a 18/09/2024
77	Contratação de empresa especializada para hospedagem, suporte técnico e manutenção além de modernização do atual Portal Web do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, visando atender os dispositivos legais vigentes, proporcionando o fácil acesso aos serviços e informações de interesse de seus segurados, conforme condições especificadas no Termo de Referência	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	Termo Aditivo	R\$ 17.607,06	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 21/09/2023 a 21/09/2024
78	Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado com velocidade mínima de 10 Mbps, para atender o FAS/FASC e Conselhos –vinculado ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Termo Aditivo	R\$ 14.910,16	Dispensa pequeno valor	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II	12 meses 25/09/2023 a 25/09/2024
79	Contratação de empresa especializada para consultoria de investimentos e elaboração de relatórios de avaliação, performance, gerenciamento de risco da carteira de investimentos e automatização das rotinas da área de investimentos, através de um sistema online que atenda às determinações da legislação	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP	Termo Aditivo	R\$ 113.988,00	Convite	Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II	12 meses 09/10/2023 a 09/10/2024



80	Prestação de serviço de monitoramento e gerenciamento da rede lógica local, com instalação, monitoramento e manutenção de serviço de diretório e controle e gestão da segurança da informação, para até 120 estações de trabalho da rede local da CONTRATANTE.	INFORMÁTICA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA	Termo Aditivo	R\$ 168.566,16	Dispensa outros artigos	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI	12 meses 23/10/2023 a 23/10/2024
81	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1- R2 Digital ou SIP Trunk e faixa de numeração DDR, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência	BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Termo Aditivo	R\$ 6.870,61	Pregão Eletrônico	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	12 meses 30/10/2023 a 30/10/2024
82	Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.	JOB LINE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS LTDA - EPP	Termo Aditivo	R\$ 245.228,74	Pregão Eletrônico	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 19/11/2023 a 19/11/2024
83	Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e operacional para o Sistema de Informações Municipais (SIM), que constitui em uma solução integrada composta dos módulos de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos, incluindo serviços de migração inicial, operação assistida, migração total no que couber, treinamentos e customização	APOIOTECH LTDA	Termo Aditivo	R\$ 2.105.419,68	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 17/11/2023 a 17/11/2024
84	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em dois elevadores de carga máxima de 600 quilos cada, 10 paradas, marca ALFA ELEVADORES.	CREL ELEVADORES LTDA	Termo Aditivo	R\$ 22.358,41	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I	12 meses 07/12/2023 a 07/12/2024



	Elevadores da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.						
85	Prestação de serviço especializado de agente de integração e agenciamento junto às instituições de ensino, com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de vagas de estágio remunerado cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA	Termo Aditivo	R\$ 19.101,60	Dispensa	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII	12 meses 15/12/2023 a 15/12/2024
86	Prestação de serviços de Locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV.	CARLOS QUEIROZ - EPP	Termo Aditivo	R\$ 10.331,57	Pregão Eletrônico	Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar nº147/14 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e 16.187/08	12 meses 22/12/2023 a 22/12/2024
87	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional- Termo de Referência	SENDPAX VIAGENS LTDA	Termo Aditivo	R\$ 175.000,00	Pregão presencial	Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos Municipais nº 14.218/03 e 16.187/08, e respectivas alterações.	12 meses 23/12/2023 a 23/12/2024

7.2. RESCISÕES

TERMOS DE RESCISÃO			
1	Contrato a prestação de serviços técnicos especializados em customização, atualização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo para o Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV, conforme condições especificadas no Termo de Referência.	Atlantic Solutions - Informatica EIRELI	Termo de Rescisão

7.3. GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO RPPS

MÓVEIS

Informamos que no período de outubro a dezembro de 2023 foi realizado o Inventário dos bens móveis do CAMPREV (na sede e nos demais imóveis). O processo de inventário contou com equipe de auxiliares das demais Diretorias e andares, sendo necessário o envolvimento das áreas para a devida conclusão. O Inventário desse ano passou a ser feito no sistema (SIM) e os Termos de Responsabilidade foram atualizados. Os orientações e documentos foram formalizados nos respectivos SEIs das unidades.

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Informamos que a partir de janeiro/2022 adequamos os procedimentos quanto ao controle de utilização diária do veículo Partner Placa DNM 5340, para tanto estamos realizando o controle através de uma planilha informando os seguintes itens: Data, Destino, Motivo, Hora saída, Hora retorno, Km saída, Condutor, Passageiros.

IMÓVEIS

Descrição conforme as tabelas abaixo.

QTDE	TIPO DE IMÓVEL	VALOR
21	Salas Comerciais	R\$ 3.057.216,66
05	Residenciais	R\$ 1.002.583,34
02	Terrenos	R\$ 8.400.000,00
28	TOTAL	R\$ 12.459.800,00



	Matrícula	Nº Patrimônio	Tipo de ativo	Endereço	Cartório de registro	Data da operação	Valor da operação	Número, data e dispositivo da norma	Destinação
1	45600	520	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	172.250,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
2	8370	521	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	172.250,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
3	8369	522	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	159.000,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
4	82298	523	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	159.000,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
5	84127	524	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	136.916,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
6	8371	525	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	132.500,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
7	4016	526	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	83.916,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
8	4705	527	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	84.800,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
9	4861	528	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	75.083,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
10	4862	529	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	75.083,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
11	13924	530	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	119.250,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
12	88528	531	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	83.916,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Alugado pela PMC
13	15900	532	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 17º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	66.250,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
14	23582	533	Imóvel comercial	Rua General Osório, nº 1031, Centro, 18º Andar	2 RGI de Campinas	30/06/2004	66.250,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Atendimento FAS/FASC
15	32590	535	Imóvel comercial	Rua Saldanha Marinho, 1144, Térreo	2 RGI de Campinas	30/06/2004	181.083,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Ocupado
16	19187	538	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 204, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	194.333,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago



17	19116	539	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 115, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	203.166,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
18	19132	540	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 135, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	203.166,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
19	19139	541	Imóvel comercial	Rua Barão de Jaguara, 1481, CJ 144, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	194.333,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
20	6320	542	Imóvel comercial	Rua Regente Feijó, 1251, CJ 803, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	194.333,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Usado para Reunião dos Conselhos
21	51612	543	Imóvel comercial	Rua Regente Feijó, 1251, CJ 804, Centro	2 RGI de Campinas	30/06/2004	300.333,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Usado para Reunião dos Conselhos
22	24324	534	Imóvel residencial	Bonini, 1257, Novo JD São José	1 RGI de Campinas	30/06/2004	477.000,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Usado como arquivo de processos e prontuários físicos
23	32591	536	Imóvel residencial	Rua Saldanha Marinho, 1144, APTO 11	2 RGI de Campinas	30/06/2004	101.583,33	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
24	32592	537	Imóvel residencial	Rua Saldanha Marinho, 1144, APTO 12	2 RGI de Campinas	30/06/2004	97.166,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
25	53395	544	Imóvel residencial	João de Túlio, 131, Cambuí, APTO 21	1 RGI de Campinas	30/06/2004	163.416,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
26	53396	545	Imóvel residencial	João de Túlio, 131, Cambuí, APTO 22	1 RGI de Campinas	30/06/2004	163.416,67	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
27	35022	518	Terrenos/Glebas	Avenida Nestor Castanheira	3 RGI de Campinas	30/06/2004	5.000.000,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Nova sede do CAMPREV
28	Sem Matrícula	1434	Terrenos/Glebas	Avenida Prefeito Faria Lima, 1A, Quarteirão 6729, Parque Itália	3 RGI de Campinas	30/06/2004	3.400.000,00	Lei nº 260 de 18 de Junho de 2020	Vago
	Matrícula	Nº Patrimônio	Tipo de ativo	Endereço	Cartório de registro	Data da operação	Valor da operação	Número, data e dispositivo da norma	Destinação
1	Transcrição 38.114	*516	Terrenos/Glebas	Rua 50 com Rua 48, Zona rural, 3º subdistrito, Jardim Campo Grande	3 RGI de Campinas	30/06/2004	1.874.161,38	Lei nº 10 de 30 de Junho de 2004, Art. 173	Terreno Invadido - DESTOMBADO

*516 - A baixa no imóvel foi autorizada pelo Diretor Administrativo através do SEI CAMPREV.2022.00002380-77 e realizada no sistema. Imóvel destombado.



7.4. RELAÇÃO DA MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DO CAMPREV

OBJETO	EMPRESA	TERCEIRIZADOS
Prestação de serviço de horas ou fração de horas para serviço de atendimento composta por atendentes presenciais, atendentes telefônicos, agentes de apoio e supervisor com microcomputadores, mobiliários (mesa e cadeira) e itens ergonômicos (apoio para os pés, apoio para digitação e pad mouse, que deverão atender os critérios exigidos pelas normas da abnt ou nr's existentes) mais a implantação, gestão e manutenção da ura (unidade de resposta audível).	INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA	09 (nove) Postos
Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.	JOB LINE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS LTDA- EPP	06 (seis) Postos
Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, para efetiva cobertura dos postos designados, com rondas externas e internas com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, incluindo os serviços de sistema de monitoramento por câmeras (cftv), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de vigilância e segurança patrimonial, com fornecimento de peças, equipamentos e material necessários.	LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	RUA CRISTOVAN BONINI N°1257 – NOVO JD. SÃO JOSÉ 02 (dois) Postos RUA PASTOR CICERO CANUTO DE LIMA C/ NESTOR CASTANHEIRA 03 (três) Postos
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamento de proteção individual - EPI's e equipamentos adequados para a execução deste objeto para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.	Edson Cirilo da Silva	01(um) Posto

7.5. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAMPREV

Ao término do exercício de 2023, o quadro de pessoal da Autarquia apresentava 52 colaboradores, sendo:

- 35 servidores efetivos do CAMPREV;
- 01 servidora incorporada ao quadro do CAMPREV via processo de acordo extrajudicial;
- 08 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- 01 servidor indicado da Prefeitura Municipal de Campinas;
- 03 servidores eleitos da Prefeitura Municipal de Campinas e
- 04 não servidores ocupantes de cargos exclusivamente comissionados.

No encerramento de 2022 a Autarquia apresentava 47 colaboradores no total. Em 2023, apresentou acréscimo no quadro de pessoal, totalizando 52 colaboradores. Trata-se de 9 admissões de servidores por concurso público, 1 exoneração a pedido de servidor efetivo e 2 revogações de portarias de cessão de servidores da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em relação ao nível de Instrução, dos 52 colaboradores pertencentes ao quadro de pessoal:

- 4 possuem nível médio;
- 2 possuem nível superior incompleto;
- 37 possuem nível superior e
- 9 possuem pós-graduação.

Folha de Pagamento dos Colaboradores Ativos:

Durante o exercício de 2023 foi concedido um reajuste salarial de 2,87% no mês de janeiro/2023 e 4,52% no mês de maio/2023, que, somado ao crescimento vegetativo causado pelos aumentos anuais de % de ATS (Adicional por Tempo de Serviço) no contracheque dos servidores, resultou em um acréscimo de aproximadamente R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) mensais no total da folha de pagamento de ativos do Instituto.



7.6. RELAÇÃO DOS DIRETORES DO CAMPREV

DIRETORES CAMPREV								
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	DATA DE INGRESSO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO
51	MARIONALDO FERNANDES MACIEL	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	DIRETOR PRESIDENTE	02/05/2018	Portaria Nº 90033/2018	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO INDICADO
58	DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	DIRETOR ADMINISTRATIVO	25/01/2023	Portaria Nº 10/2023	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMISSIONADO ELEITO
54	LUIS CARLOS MOREIRA MIRANDA	AG. APOIO OPERACIONAL	DIRETOR FINANCEIRO	01/02/2021	Portaria Nº 04/2021	DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETORIA FINANCEIRA	COMISSIONADO ELEITO
55	MARGARETH MORELLI	EDUC.ART.MOVIMENTO	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	01/02/2021	Portaria Nº 04/2021	DIRETORIA PREVIDENCIARIA	DIRETORIA PREVIDENCIARIA	COMISSIONADO ELEITO

7.7. RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CAMPREV

SERVIDORES EFETIVOS CAMPREV							
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE ADMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO
1	MARCIA APARECIDA BARRETO	ADMINISTRADOR (QUADRO ESPECIAL)	01/10/20211	-	PRESIDÊNCIA	FAZ/ FASC	FUNÇÃO PÚBLICA
4	ROBERTA FREIRE ARRUDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	04/05/2015	ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	EFETIVO
6	ISABELA RODRIGUES DORIGAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2015	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	PRESIDÊNCIA	COORDENADORIA DA PRESIDÊNCIA	EFETIVO
7	JESIELE OLIVEIRA SOUTO MALANDRIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE PESSOAS	EFETIVO
10	TATIANA NANNI ASTOLFI	ADMINISTRADOR	05/05/2015	CHEFE DE SETOR	PRESIDÊNCIA	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
11	VIVIANE HENRIQUES MATTOS WINTER	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO



12	WLADIMIR SOUZA CAMPOS VERGAL	AG. SUPORTE TECNOLOGIAS	08/05/2015	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO
13	SAMANTHA DE CASTRO KOJIMA	CONTADOR	09/06/2015	SECRETÁRIA DE DIRETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
14	ARIANA ALVES ROSA	PROCURADOR	19/06/2015	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCURADOR	PRESIDÊNCIA	PROCURADORIA	EFETIVO
15	MONICA MARIA SIBILA LOBO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	19/08/2015	-	PRESIDÊNCIA	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
16	PAULO CESAR TEIXEIRA JUNIOR	PROCURADOR	26/08/2015	PROCURADOR-CHEFE	PRESIDÊNCIA	PROCURADORIA	EFETIVO
17	ELAINE REGINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2016	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVO
19	GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/03/2016	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO
22	AUGUSTO CESAR ROSSIN SEVERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/03/2017	CHEFE DE SETOR	PRESIDÊNCIA	APOIO À GESTÃO E PROJETOS	EFETIVO
26	DANIEL CONSTANCIO CINTRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/04/2017	ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EFETIVO
27	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2017	SECRETÁRIO DE DIRETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
28	CARLOS HENRIQUE PELLICER MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2017	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVO
29	LUIZA ARETUZA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2017	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	DIRETORIA FINANCEIRA	COORDENADORIA FINANCEIRA	EFETIVO
30	CASSIO RICARDO COGA	TECNICO EM CONTABILIDADE	28/06/2017	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXECUÇÃO FINANCEIRA E TESOURARIA	EFETIVO
31	JHONATAN EDUARDO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	19/09/2017	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	EFETIVO
32	CHARLES EDUARDO RODRIGUES FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2017	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO
33	PRISCILA AGUIAR DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/12/2017	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	CÁLCULOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
38	MICHELLE GALBIATTI DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2018	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GESTÃO DE PESSOAS	EFETIVO
41	LUCIRENE CARVALHO DOS SANTOS FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2018	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	CADASTRO, ATUALIZAÇÕES E REVISÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO



42	LUDHIA FLORES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2018	CONDUTOR DE VEÍCULO DO GABINETE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO
43	TIAGO DUNI CERQUEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	28/12/2018	ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
44	MARIA AUGUSTA BREGGION NICOLUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2019	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	ATENDIMENTO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	EFETIVO
59	ANDERSON FELIPE BARBOSA BREDDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2023	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	REVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
60	JAIR GUSTAVO MARIANO CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2023	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	SERVIÇO SOCIAL	EFETIVO
61	LUCAS MACEDO LINS PARENTES FORTES	PROCURADOR	15/08/2023	-	PROCURADORIA	PROCURADORIA	EFETIVO
62	NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA	CONTADOR	18/08/2023	-	DIRETORIA FINANCEIRA	CONTABILIDADE ANALÍTICA E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS	EFETIVO
63	RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2023	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	CÁLCULOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
64	GUILHERME ANDRETTA FAUSTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2023	-	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	CÁLCULOS E FOLHA DE PAGAMENTO	EFETIVO
65	FLAVIO AUGUSTO ARANTES ANDRADE HANSEN MARTINS	ECONOMISTA	18/09/2023	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA FINANCEIRA	ANÁLISE E DE CREDENCIAMENTO DOS GESTORES, ADMINISTRADORES E CORRETORAS DE INVESTIMENTOS	EFETIVO
68	RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2023	-	DIRETORIA FINANCEIRA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXECUÇÃO FINANCEIRA E TESOURARIA	EFETIVO
69	CAROLINE ARAUJO MESSIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2023	-	DIRETORIA FINANCEIRA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXECUÇÃO FINANCEIRA E TESOURARIA	EFETIVO

7.8. RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO DO CAMPREV

SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO							
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO SEGUNDO LC 58-2014	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO
47	ANDREIA BORTOLUZZI	-	ASSESSOR SUPERIOR II	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO
56	ISABELA DE SOUZA SANTOS	-	ASSESSOR SUPERIOR II	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO
66	DIEGO JOSE DE FREITAS	-	ASSESSOR SUPERIOR I	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO
67	WERNER VOSGRAU JUNIOR	-	ASSESSOR SUPERIOR II	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO

7.9. RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PARA O CAMPREV

SERVIDORES CEDIDOS						
MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO PMC	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SETOR/ ATIVIDADE	SITUAÇÃO
966649	AIRTON JOSE OLIVEIRA DIAS	AG. SUPORTE TECNICO	-	DIRETORIA FINANCEIRA	COORDENADORIA FINANCEIRA	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
568040	ALEXANDRE NOGUEIRA DOLCIMASCULO	DENTISTA	-	PRESIDÊNCIA	FAS/FASC	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
1102737	CILENE PITTA AMADIO	AG. APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE DE SETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E PATRIMÔNIO	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
379166	MAIARA CRISTINA PADUA TAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	DIRETORIA PREVIDENCIARIA	COORDENADORIA PREVIDENCIÁRIA	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
568236	MARCELO DE MORAIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
390003	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDEIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
585440	MICHELLE MARGARETT SILVA FONSECA	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	PRESIDÊNCIA	FAS/ FASC	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV
978400	PAULO CESAR DA FONSECA	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIA	ASSESSOR SUPERIOR I	PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA	EFETIVO PMC E CEDIDO AO CAMPREV

8. CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1. ATENDIMENTO TELEFÔNICO E E-MAIL

No ano de 2023 o CAMPREV realizou 26.856 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis) atendimentos telefônicos, englobando atendimentos receptivos e ativos.

8.2. ATENDIMENTO PRESENCIAL

No ano de 2023 foram realizados 7.342 (sete mil, trezentos e quarenta e dois) atendimentos presenciais na sede do Instituto.

8.3. FALE CONOSCO

O Fale Conosco no ano de 2023 realizou 3.800 (três mil oitocentos) atendimentos. Esse canal de atendimento, por meio de formulário eletrônico no site, visa atender os questionamentos mais frequentes. Nele, é necessário que o cidadão se identifique.

- <https://camprev.campinas.sp.gov.br/fale-conosco>

8.4. PORTAL ELETRÔNICO

No ano de 2023 o total de acessos registrados no site do Instituto foi de 212.753 visitas.

- <https://camprev.campinas.sp.gov.br>

8.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação é realizada, por meio do link (<https://camprev.campinas.sp.gov.br/pesquisa-satisfacao>) disponibilizado ao público externo no Portal do CAMPREV.

A proposta é aferir as opiniões quanto à imagem institucional, à credibilidade e à qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Em 2023, foram respondidos 59 questionários.

A pesquisa contém 13 perguntas, sendo:

- Você foi bem atendido no CAMPREV?
- Como você classificaria nosso atendimento?
- Você ficou com alguma dúvida?
- Qual a sua dúvida?
- Você tem alguma sugestão?
- Qual é a sua sugestão?

- Você tem alguma reclamação?
- Qual é a sua reclamação?
- Você teve alguma dificuldade para acessar essa pesquisa?
- Qual foi a dificuldade encontrada (pesquisa)?
- Você teve alguma dificuldade para acessar o portal, site do Camprev?
- Qual foi a dificuldade encontrada (portal)?

Resultado das perguntas substanciais da Pesquisa de Satisfação	
Você foi bem atendido no CAMPREV?	39 (SIM) 20 (NÃO)
Como você classificaria nosso atendimento?	13 (ÓTIMO) 18 (EXCELENTE) 15 (PÉSSIMO) 13 (REGULAR)

A Pesquisa, portanto, cumpriu seu propósito de mostrar, principalmente com as respostas espontâneas, a efetividade do atendimento do CAMPREV aos servidores.

8.6. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município de Campinas (OGM) é um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional que tem como atribuições receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre a administração municipal direta e indireta.

O atendimento pode ser realizado através de contato telefônico, pessoal, correspondência ou via internet: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/ouvidoria/>

No ano de 2023, o CAMPREV recebeu por esse canal, 16 encaminhamentos da Ouvidoria Geral do Município com 100% dos encaminhamentos respondidos, conforme quadro a seguir:

Encaminhamentos recebidos x Respondidos				
	2020	2021	2022	2023
Encaminhamentos	12	14	15	16
Respondidos	12	14	15	16
Percentual Respondidos	100%	100%	100%	100%

ANEXO

1. Nota explicativa – taxa de administração

A taxa de administração estimada calculada inicialmente para o exercício de 2023 foi de R\$ 36.074.500,00 (1,649%) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados em 2022.

A taxa de administração efetivamente definida para o exercício de 2023 dos órgãos patrocinadores foi de 1,491% (R\$ 2.187.898.308,57), totalizando R\$ 32.630.790,00, inferior ao limite estabelecido pela Portaria 1467/22.

O valor total acordado e repassado ao RPPS pelos entes patrocinadores no exercício de 2023 foi R\$ 32.035.820,00, vez que a parcela mensal cobrada dos entes é paga no mês subsequente.

As despesas administrativas pagas no exercício de 2023 totalizaram R\$ 18.019.048,37.